FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

O fornecimento de eletricidade é garantido com a celebração do Contrato de Fornecimento de Eletricidade.

Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador	Axpo Energia Portugal, Unipessoal LDA - Av. José Malhoa nº 27 8ºpiso 1070-156 Lisboa
Oferta comercial (designação)	Tarifa Livre LINE /12
Segmento da oferta	Cliente não doméstico em BTN com Potências compreendidas entre 1,15 - 41,4 kVA
Contactos comerciais, para reclamação e pedido de informação	Telefone: 800 501 380 | Email: clientes@axpoportugal.pt Carta: Axpo Energia Portugal, Unipessoal LDA - Av. José Malhoa nº 27 8ºpiso 1070-156 Lisboa
Contacto para assistência técnica ou avarias	E-Redes: 800 506 506 (7 dias da semana 24h, gratuito)
Contacto para leituras de contador	E-Redes: 800 507 507 (7 dias da semana 24h, gratuito)

Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	X Electricidade
Duração	X 12 meses X Renovação automática
Validade da Oferta	X Promocional, até 30/11/2026
Fidelização	• Sim, pelo período 12 meses. Fornecimento 100% Energía verde (custo 10,0€/MWh) Beneficio associado: 3€/MWh O Custo pela quebra de fidelização será = Consumo realizado x Desconto aplicado conforme mencionado na clausula 14.7 das Condições Gerais
Indexação de Preço	X Preço indexado na eletricidade
Faturação	• Periodicidade mensal • Pagamento após 25 dias da data de emissão da fatura Para efeitos de cálculo da estimativa de consumo, salvo indicação expressa do Cliente em contrário, a Axpo utilizará o método de estimativa de "Perfil" Fatura em papel (grátis) Faturação eletrónica (grátis)
Meio(s) de pagamento	Multibanco (custo 1.5€ por fatura) Débito direto (grátis) Preço não diferenciado
Prazo de resposta a reclamações	15 dias úteis
	Sem compensação ☒m compensação Valor da compensação: 5,00€
Serviços adicionais	Não aplicável

Parte III - FORNECIMENTO DE ELECTRIDADE

CPE	P T
Potência contratada	Colocar um círculo no escalão de potência normalizada de BTN aplicável

1,15	2,35	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40

Preço total indicativo 100 kWh/mês(1)

Colocar um círculo no escalão de potência normalizada de BTN aplicável

	1,15	2,35	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
(2)	27,02	28,76	30,51	32,26	34,01	35,75	40,99	46,23	51,47	56,71	59,61	69,71	79,81
(3)	30,15	31,89	33,64	35,39	37,14	38,88	44,12	49,36	54,60	59,84	59,67	69,77	79,87
(4)	31,16	32,90	34,65	36,40	38,14	39,89	45,13	50,37	55,61	60,85	70,16	80,26	90,36

Preço da energia

Tarifa LIVRE

O preço do Termo de Energia é calculado em cada quarto de hora, de acordo com a fórmula abaixo indicada. O valor obtido é multiplicado pelo consumo registado nesse quarto de hora.

Preço quarto-horário de Energia = (PMDh + Ci) x (1 + Li) + Ki

- **PMDh** - Preço do mercado diário no território português, aplicável ao respetivo quarto de hora, em €/kWh.
- **Li** - Perdas da rede de distribuição, calculadas com base nas perdas reguladas pela ERSE para o período de fornecimento, em percentagem (%).
- **Ci** – Inclui os custos dos desvios, os pagamentos ao operador do mercado (PoM), os pagamentos de capacidade e outros custos regulados ou de mercado que venham a ser aplicáveis por força da lei ou da regulamentaçao. Os valores publicados pela REN ou por outras entidades competentes são meramente indicativos. O valor faturado ao Cliente corresponde ao custo efetivamente suportado pela Axpo nos respetivos períodos de consumo, calculado de acordo com a metodologia em vigor e com a repartição de custos aplicável ao portefólio da Axpo. A Axpo poderá efetuar acertos periódicos com base nos valores reais resultantes das liquidações da REN. O custo dos Desvios é inicialmente fixado pela Axpo em 0,00250 €/kWh.
- **Ki** - Gastos operativos da Axpo, em €/kWh.

O valor da **Ki** é:

Tarifa	BTN
Ki* (€/kWh)	0,03000

Adicionalmente, serão faturados os seguintes valores:

a) **Encargos de Regulação com perdas**: Os valores relativos à Banda Secundária, Restrições Técnicas, Restrições Técnicas em Tempo Real, BmFRR, entre outros, serão atualizados mensalmente de acordo com os valores reais de mercado e cobrados pela REN. A estes valores serão aplicadas as perdas reguladas pela ERSE para o respetivo período de liquidação.
b) **Tarifa de Accesso às Redes:** De acordo com o Anexo.
c) **Outros custos:** Quaisquer outros custos e encargos que, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, devam ser cobrados aos consumidores finais pelos comercializadores de energia elétrica, como, por exemplo, o financiamento da Tarifa Social

A soma dos valores referidos nas alíneas **a), b), e c)** será multiplicada pela energia consumida em cada quarto de hora.
Ao valor de **Ki** será acrescido o montante de **0,00174 €/kWh** correspondente aos custos financeiro e ao seguro de crédito.
En 2026, o valor da Tarifa Social é de **0,0020666 €/kWh**, sendo este custo financiado por todos os comercializadores e produtores, nos termos do Decreto-Lei n.º 104/2023. O valor será atualizado de acordo com o valor publicado pela ERSE.
A Banda mFRR (Mercado de Banda Reserva de Restabelecimento da Frequência com ativação manual) é um Serviço de balanço previsto na Diretiva n.º12/2023 da ERSE
Os valores da mFRR e Tarifa Social poderão ser atualizados durante a vigência do contrato, de acordo com os valores reais de mercado e os valores publicados pela ERSE. Estas atualizações não alteram o período de fidelização do contrato.
O presente documento, depois de assinado e carimbado, comprova a aceitação da oferta pelo Cliente
Ao assinar as Condições Particulares, o Cliente declara que recebeu e tomou conhecimento das Condições Gerais e que aceita integralmente ambas as condições
As informações apresentadas neste documento cumprem os requisitos legais em vigor. O Cliente pode solicitar informações adicionais através dos canais de contacto disponibilizados para esse efeito.
A proposta na modalidade indexado ao OMIE (Livre) inclui um desconto promocional de **3€/MWh**.
Axpo não pratica preços regulados ao abrigo da Portaria n.º 348/2017.
Se o Cliente rescindir o contrato antes do prazo previsto, poderá ser aplicada a penalização indicada na cláusula de resolução antecipada das Condições Gerais
O custo dos Desvios indicado nas condições económicas foi calculado com base nas condições operacionais e metodológicas conhecidas no momento da celebração do contrato.
Se, durante a vigência do contrato, ocorrerem alterações nas condições operacionais, metodológicas ou de liquidação, a Axpo poderá ajustar o valor dos Desvios em conformidade.

Emissões de CO_2	229,78 gCO2/kWh, de acordo com última informação anual

Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social	Não aplicável
Clientes com necessidades especiais	Não aplicável

(1) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.
Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.
(2) Simples
(3) Bi-Horária
(4) Tri-Horária

Origem da Energia

Fontes de energia 2T2026 Axpo Energia Portugal

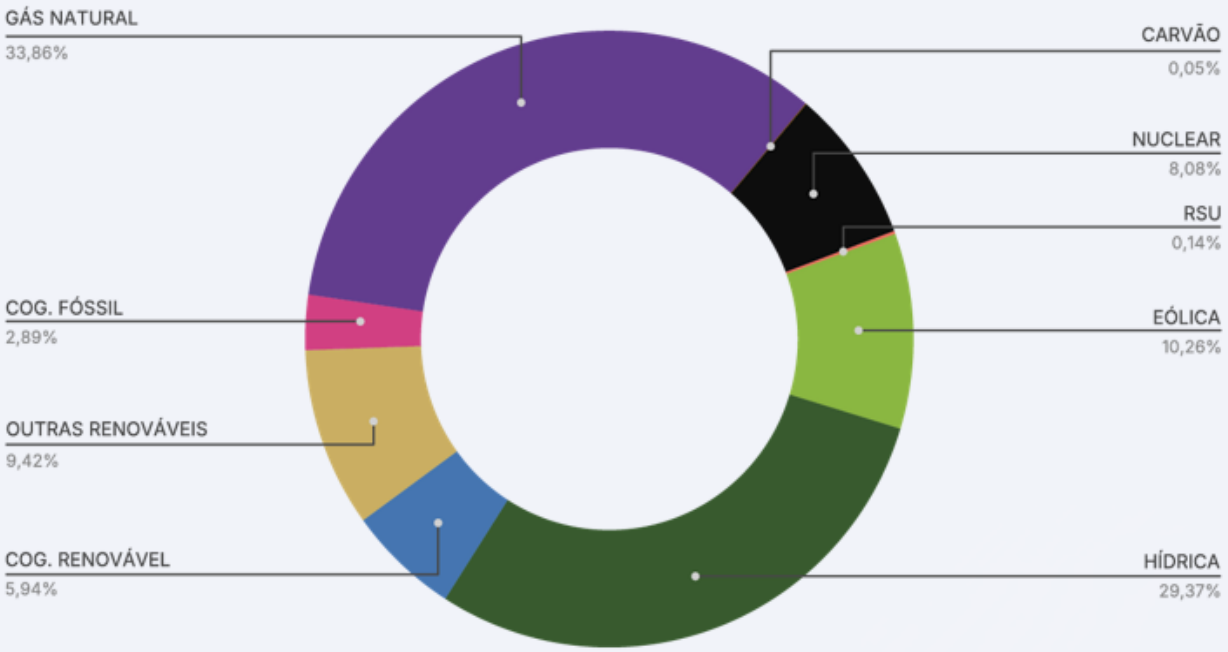

Evolução do mix energetico Axpo Energia Portugal

